



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.296 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Assessoria para acompanhamento da associação de produção e consumo do grupo de mulheres do Centro Comunitário Maria Goretti".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.11.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Assessoria para acompanhamento da associação de produção e consumo do grupo de mulheres do Centro Comunitário Maria Goretti", de responsabilidade do Departamento de Economia Geral, do Centro Sócio-Econômico, tendo como objetivo melhorar a renda real das componentes da associação e seus familiares, previsto para o período de março a dezembro de 1985, tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 3.973/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1986.

José Seixas Lourenço
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa